

ANEXO ÚNICO					
		GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		PEDIDO DE PARCELAMENTO DO ITCD	
O contribuinte, abaixo identificado, requer, nos termos da Instrução Normativa n.º 15, de 15 de setembro de 2016, parcelamento(s) débito(s) fiscal(is) do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens ou direitos, incidente nas doações de quaisquer bens e direitos, e declara estar ciente de que:					
1. O presente pedido implica confissão irretratável do débito fiscal e expressa renúncia a qualquer impugnação ou recurso, administrativo ou judicial, bem como desistência do que tenha sido interposto, conforme disposto no § 1º do art. 51, da lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.					
2. O não pagamento de 2 (duas) parcelas mensais e consecutivas, ou o não pagamento da última parcela, implicará imediata revogação do parcelamento, independente de comunicação prévia, ficando o saldo devedor automaticamente vencido, devendo o saldo remanescente ser inscrito em dívida ativa, conforme o art. 52, da n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.					
3. O valor de cada parcela mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do sistema especial de liquidação e de custódia - SELIC, acumulada mensalmente, calculados a partir data do deferimento até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento), relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado, conforme o disposto no § 2º do art. 6º da lei n.º 6.182, de 30 de dezembro 1998.					
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE					
RAZÃO SOCIAL, FIRMA OU NOME:					
CARTEIRA DE IDENTIDADE:			CNPJ/CPF:		
LOGRADOURO E NÚMERO:					
BAIRRO:			MUNICÍPIO:		
TELEFONE/FAX:			E-MAIL:		
DADOS DA DOAÇÃO					
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO					
ANO/EXERCÍCIO		VENCIMENTO		VALOR DO ITCD	
TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO:					
CONTRIBUINTE E/OU REPRESENTANTE LEGAL COM FIRMA RECONHECIDA					
NOME		DATA DO PEDIDO		ASSINATURA	
RESERVADO AO FISCO					
Defiro o presente pedido de parcelamento em parcelas mensais, iguais e sucessivas, nas condições abaixo especificadas:					
TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO					
TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONSOLIDADO					
N.º DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	DATA DO VENC	REDUÇÃO	VLR. PARC. ATUALIZADA	DATA DO PGTO.
Informação complementar:					
Indefiro o presente pedido de parcelamento em decorrência de:					
PROTOCOLO			Belém (PA), de de Autoridade responsável		